



PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Dados da Entidade

Entidade Proponente PROGRAMA SOCIAL TRANSFORMANDO GERAÇÕES		
CNPJ: 13.160.226/0001-00	Nat. Jurídica: Outras Formas de Associação	
Endereco: VISCONDE DE TAUNAY, 0		
Bairro: CONTORNO	Fone: 32298064	CEP: 84052-000
Responsável: DANIEL ANDRADE JOSLIN		
CPF: 63.880.269-58	RG: 7819354 - PR	

2 - Dados do Projeto

Código do Projeto: 4073/1		
Conta Corrente: 0-	Agência: 0-0	Banco: Banco do Brasil
Previsão de Duração:	Início: 01/08/2025	Término: 31/12/2025

3 - Identificação Objeto:

Melhoria do atendimento prestado aos usuários atendidos no SCFV, visando a atualização/renovação de recursos materiais com a aquisição de equipamentos, mobiliário e material esportivo para as crianças e adolescentes no SCFV para contribuir no fortalecimento de vínculos sociais, familiares e comunitários, atividades mais estruturadas e mais interessantes promovem uma maior interação entre as crianças e adolescentes, criando um ambiente favorável à construção de relações de confiança e respeito.

- Observação:

4 - Justificativa:

Dentre os benefícios proporcionados pelo Instituto Renovo, destacamos as atividades oferecidas, como oficinas, gincanas, dinâmicas e exercícios físicos, visto que no Programa encontram-se educadores sociais e físicos que desenvolvem atividades planejadas com objetivos concisos e com o foco na promoção e proteção dos usuários atendidos, disto posto, consideramos que as atividades ofertadas pela instituição, visam suprir com efetividade a demanda dos usuários, tendo muito a oferecer para a melhoria da situação de vida dessas crianças e adolescentes, com atividades ainda efetivas, saudáveis e atrativas e, principalmente prazerosa, de acordo com cada faixa etária e seus interesses

5 - Comprovação de Recursos Próprios para Complementação da Execução do Objeto

Renda oriunda de realização de bazares sociais, almoços beneficentes, doações de voluntários parceiros, participação em editais privados, nota Paraná entre outros.

6 - Coletividade Abrangida

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes entre 06 a 17 anos, oriundas de encaminhamentos da rede socioassistencial.

7 - Interesse Público a ser Atingido

Oportunizar convivência social, familiar e comunitária, através da oferta de Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para o público de crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, sem discriminação de raça, idade, etnia, gênero, orientação sexual ou religião, visando a promoção social, com caráter preventivo e proativo, na defesa de direitos e no desenvolvimento de capacidades e novas potencialidades no enfrentamento das múltiplas expressões da questão social e vulnerabilidades sociais, promovendo:

8 - Comprovação de Propriedade



PLANO DE APLICAÇÃO

Imóvel Alugado - Número de matrícula ou registro: 24.176

9 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Desdobramento	Valor
3.3.90.30.24 - Material para manutenção de Bens Imóveis	2.400,00
3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico	1.200,00
4.4.90.52.51 - Peças não incorporáveis à Imóveis	2.160,00
4.4.90.52.42 - Mobiliários em Geral	1.600,00
4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	2.400,00
4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	2.000,00
3.3.90.30.14 - Material Educativo e Esportivo	8.240,00
TOTAL PROJETO	20.000,00

9.1 - Elementos Indicativos da Compatibilidade dos Custos:

Através da prévia execução do serviço desenvolvido nos anos e planos de trabalho anteriores, orçamentos e compras já realizados.

10 - Cronograma de Desembolso

Mês	Valor	Contrapartida	Total
08/2025	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL PROJETO	20.000,00	0,00	20.000,00

A liberação das parcelas poderá ser efetuada até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês correspondente a parcela informada no cronograma de desembolso

11 - Metas

Item	Meta	Mês	Total
01	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DESTINADOS AO SCFV AOS USUÁRIOS	85	510

12 - Etapas do Plano de Trabalho

Descrição	Dt Inicial	Dt Final	Valor
Torneiras para lavatórios e banheiros	01/08/2025	31/12/2025	2.000,00
Refletores de luz	01/08/2025	31/12/2025	1.200,00
Grade de proteção para refletores	01/08/2025	31/12/2025	400,00
Tapetes capacho	01/08/2025	31/12/2025	2.160,00
Mesa de escritório	01/08/2025	31/12/2025	1.000,00
Mesa auxiliar	01/08/2025	31/12/2025	600,00
Climatizador de ambientes	01/08/2025	31/12/2025	2.400,00
Chuteiras society	01/08/2025	31/12/2025	8.240,00
Garrafa térmica de Inox	01/08/2025	31/12/2025	600,00
Faca de serra	01/08/2025	31/12/2025	150,00
faca de corte	01/08/2025	31/12/2025	80,00
Faca para desossar	01/08/2025	31/12/2025	100,00
Escumadeiras	01/08/2025	31/12/2025	60,00
Colher grande para servir	01/08/2025	31/12/2025	130,00
Peneira de inox	01/08/2025	31/12/2025	80,00
Pegador em inox	01/08/2025	31/12/2025	100,00
Potes	01/08/2025	31/12/2025	400,00
Bacias	01/08/2025	31/12/2025	300,00
TOTAL PROJETO			20.000,00



PLANO DE APLICAÇÃO

13 - Declaração

Eu, DANIEL ANDRADE JOSLIN, RG . 7819354, CPF . 63.880.269-58, PRESIDENTE da entidade PROGRAMA SOCIAL TRANSFORMANDO GERAÇÕES, CNPJ 13.160.226/0001-00, declaro sob as penas da lei, que a entidade não está em situação; de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão público ou entidade da administração pública estadual ou federal e que tenho pleno conhecimento da legislação, em especial a Resolução de 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Decreto 5940/2012 da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Lei Federal 13.019/2014 e Decreto 12.120/2016 da Prefeitura de Ponta Grossa que regem a Utilização dos recursos públicos, os quais deverão ser empregados em conformidade com o plano de aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à prestação de conta. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art 299 do Código Penal brasileiro.

Por ser verdade, firmo a presente.

Ponta Grossa, 30 de Julho de 2025.

DANIEL ANDRADE JOSLIN



PLANO DE APLICAÇÃO

Parecer Técnico

Responsável Técnico: ROGER SOUZA DE BRITO

Condições Técnicas de Funcionamento

Avaliação: Bom

O Programa Transformando Gerações encontra-se registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e faz parte da rede de atendimento as crianças e adolescentes do município de Ponta Grossa.

As condições de funcionamento são satisfatórias nos termos do art 17 da lei 4.320/1964, possuindo condições técnicas e operacionais para execução da transferência ? SIM

Condições do Ambiente Físico

Avaliação: Bom

A Instituição acima, possui espaço físico para desenvolver o projeto.

Atribuição do Regimento

Artigo 2º do Estatuto Social.

As finalidades estatutárias estão de acordo com os objetivos da transferência? SIM

- ☒ As despesas propostas no plano de aplicação são compatíveis com a finalidade da transferência.
- ☒ A transferência atende interesse público, não configura terceirização de atividade fim do concedente?
- ☒ O pessoal a ser utilizado se refere apenas aos serviços exclusivos da execução do objeto
- ☒ Não há indicativos de que a entidade tomadora possua em seu quadro de dirigentes agentes que sejam parentes de membros ou servidores do concedente
- ☒ O objeto da transferência atende as funções de governo
- ☒ As atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis como objeto da transferência

Avaliação de Metas

Serão realizadas visitas in loco, análise de documentação e relatórios de acompanhamento.

Conclusão

O projeto foi aprovado pelo CMDCA na Resolução 40/2025 e não encontrou-se impedimentos para sua execução.

Avaliação Geral: Bom

Data Parecer Técnico: 09/10/2025

Emenda: SIM - 61/2025

Dados Orçamentários/Financeiros

Técnico Responsável : JOSNIR DE OLIVEIRA MELLO

Dotação Orçamentária: 20.001.08.122.0010.1677.3.3.50.43.00.00 e 20.001.08.122.0010.1677.4.4.50.42.00.00

Artigo do PPA: 1

Artigo LDO: 14

Artigo LOA: 4

Data : 10/10/2025

Conta Para devolução: 54000-5

Agência: 00302 - Banco do Brasil

Fonte Recurso: 1000

Conclusão

Conforme Dotação Orçamentária Vigente



PLANO DE APLICAÇÃO

Aprovação

Responsável pela Aprovação: CAMILA CALISTO SANCHES
Aprovação Aprovado
Data Aprovação: 16/10/2025